



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

LEI N.º 529 DE 1.º DE JUNHO DE 1979

= AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EXECUTAR PROJETOS DE ELETRIFICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MACAU, ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS =

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a executar projetos de eletrificação no Município de Macau, compreendendo a implantação da rede elétrica nos Distritos de BARREIRAS e DIOGO LOPES, bem como a aplicação e melhoramento do sistema existente na sede do Município, através de diversas ruas da cidade, por intermédio da Cia. de Serviços Elétricos do Rio Grande do Norte (COSERN).

Art. 2.º - Fica o Prefeito Municipal igualmente autorizado a abrir, no corrente exercício, Crédito Especial na importância de Cr\$ 3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZERINHOS), utilizando os seguintes recursos:

- I - operação de crédito no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, nos termos da Lei Municipal n.º 507, de 05.06.78;
- II - anulação de dotações orçamentárias na importância de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), na forma do Art. 43, § 1.º, item III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17.03.64.

Art. 3.º - O valor do investimento será convertido em ações nominativas ordinárias e/ou preferenciais do capital da Cia. de Serviços Elétricos do Rio Grande do Norte (COSERN), concessionária da distribuição de energia elétrica neste Município, em nome da Prefeitura Municipal de Macau, sendo a aplicação dos recursos destinada à seguinte categoria econômica:

- 4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4200.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS
- 4230.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Empresas em Funcionamento

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO "JOÃO MELO", em Mossa, 1º de Junho de 1979 - 90º da República



CLEIDSON FRANCISCO DE MENDONÇA
" Prefeito "

ARI BORJA DA CÂMARA
Secretário Municipal de Finanças



WILSON DE OLIVEIRA CIRÍACO
Secretário Municipal de Administração